



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 342/86

Objeto: "Autoriza a abertura de Crédito Especial"

1039

Autor: Prefeitura Municipal - Prefeito Célio Luquine

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO / /

27. maio - 86.

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

foi APROVADO 1.ª 23/06/86

foi APROVADO 2.ª 23/06/86

foi APROVADO 3.ª 30/06/86

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE / /

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA

A PROPOSIÇÃO FOI EM / /

PUBLICADO NO JORNAL, N.º, DE / /

ENCAMINHADA PELO OFICIO N.º /, DE / /

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM. ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM. ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 17/6/86

Visto ao rescaldo
por ordem de feitura.

RUBRICA

2 - EM 23/06/86

Aprovado p/ unanimidade em 1ª votação

RUBRICA

3 - EM 23/06/86

Aprovado p/ unanimidade em 2ª votação

RUBRICA

4 - EM 30/06/86

Aprovado p/ unanimidade em 3ª votação

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 892

Serviço:

"Autoriza a abertura de Crédito Especial

O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a abrir crédito especial de CZ.20.000,00 (Vinte Mil Cruzados) a serem aplicados na reforma e pintura do edifício do "Forum Hudson Guthier", nesta cidade de Bom Despacho, MG.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 1.986

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário:

Francisco José de Oliveira Junior
Guilherme Fereira
Waldemar de Oliveira



*A Comissão de
Justiça e Finanças
do Conselho Municipal*
Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 892

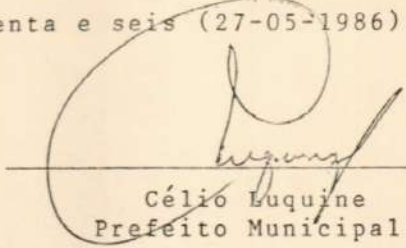
"Autoriza abertura de crédito especial"

O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a abrir crédito especial de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), a serem aplicados na reforma e pintura do edifício do "Forum Hudson Gouthier", nesta cidade de Bom Despacho, MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e seis (27-05-1986).


Célio Luquine
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS
N

PROJETO DE LEI Nº

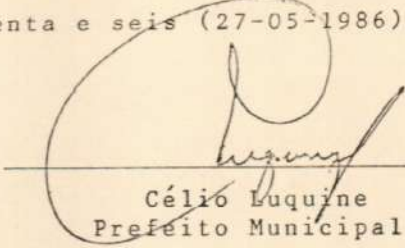
"Autoriza abertura de crédito especial"

O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a abrir crédito especial de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), a serem aplicados na reforma e pintura do edifício do "Forum Hudson Gouthier", nesta cidade de Bom Despacho, MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e seis (27-05-1986).


Célio Luquine
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS
N

PROJETO DE LEI Nº 892

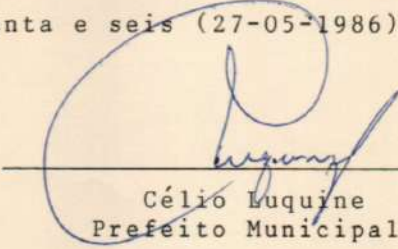
"Autoriza abertura de crédito especial"

O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a abrir crédito especial de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil ' cruzados), a serem aplicados na reforma e pintura do edifício do ' "Forum Hudson Gouthier", nesta cidade de Bom Despacho, MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos vinte e sete ' de maio de mil novecentos e oitenta e seis (27-05-1986).


Célio Luquine
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

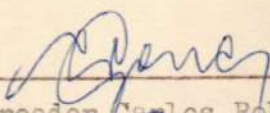
Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

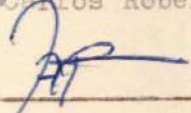
Parecer ao Projeto de Lei nº 892/86, que
Autoriza Abertura de Crédito Especial.

Nos Termos do Artigo 13 item III, do Regimen-
to Interno, compete a Câmara Municipal a apre-
ciação e votação do referido projeto.

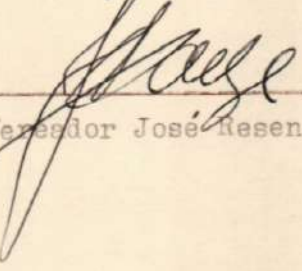
Sala das Comissões, em 09 de junho de 1986



Vereador Carlos Roberto Gontijo

& 

Vereador Antônio Dimas de Resende



Vereador José Resende de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

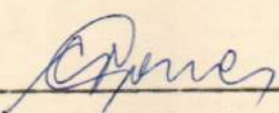
Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

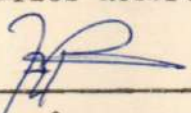
Parecer ao Projeto de Lei nº 892/86, que
Autoriza Abertura de Crédito Especial.

Nos Termos do Artigo 13 item III, do Regimen-
to Interno, compete a Câmara Municipal a apre-
ciação e votação do referido projeto.

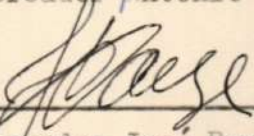
Sala das Comissões, em 09 de junho de 1986



Vereador Carlos Roberto Gontijo

& 

Vereador Antônio Dimas de Resende



Vereador José Resende de Souza